



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indico ao Poder Executivo instalar placas de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” na área verde localizada entre as vias públicas rua Paulo Claudinei Bellotti (ant. 11) e a rua Miguel Pereira de Matos (ant. 17) no bairro Estância das Águas.”

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), instalar placas de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” na área verde localizada entre as vias públicas rua Paulo Claudinei Bellotti (ant. 11) e a rua Miguel Pereira de Matos (ant. 17) no bairro Estância das Águas.

A solicitação tem como objetivo coibir o descarte irregular de lixo e entulho nesta área verde, que deveria servir de espaço de preservação. O acúmulo de resíduos tem causado transtornos aos moradores da região, comprometendo a limpeza e a segurança do local, além de propiciar a proliferação de insetos, animais peçonhentos e riscos à saúde pública.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente que instale placas de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” no local indicado.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 25 de setembro de 2025

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10





 Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave xFF-r2025-556

